



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS PROF^a CINOBELINA ELVAS
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
SOLOS E NUTRIÇÃO DE PLANTAS**



Bom Jesus, Piauí – CEP. 64.900-000 – Tele-fax: (89) 3562-2468 - Home Page.: <http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppgsnp>
E-mail: ppgsnp@ufpi.edu.br

EDITAL N° 02/2015

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia: Solos e Nutrição de Plantas (PPGSNP) da UFPI, em consonância com a deliberação do Colegiado do PPGSNP em reunião realizada em 23 de junho de 2015 e com base na Portaria CAPES nº 86 de 03 de julho de 2013 e no Ofício Circular CAPES nº 05 de 09 de agosto de 2013, torna público o presente edital, que estabelece a abertura de inscrições para seleção de **1 (um)** bolsista para realização de estágio pós-doutoral no PPGSNP-UFPI, dentro do Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPd/CAPES.

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

1.1 O PNPd tem por objetivo promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, reforçando grupos de pesquisa nacionais e estimulando sua integração com projetos de pesquisa envolvidos pelos Programas de Pós-Graduação no país.

1.2 A bolsa concedida no âmbito do PNPd consiste em pagamento mensal pela CAPES no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) diretamente ao bolsista para sua manutenção.

2. DA VAGA

2.1 Será disponibilizada 1 (uma) vaga para pesquisador(a) no PPGSNP.

O candidato deverá atuar na seguinte área de concentração:

MANEJO E CONSERVAÇÃO DO SOLO E DA ÁGUA

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 O candidato deve preencher os seguintes requisitos:

a) Ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil, portador de visto temporário, sem vínculo empregatício.

1º - O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da inscrição.

3.2 O candidato deverá entregar os seguintes documentos:

1) Carta dirigida à Coordenação do PPGSNP:

a)- Solicitando sua inscrição no processo seletivo;

b)- Justificando a atuação na área de **Manejo e Conservação do solo e da água**;

2)- Cópia autenticada: do diploma de Doutorado, ou Certidão de defesa ou da Ata de aprovação assinada pela banca de defesa;

3)- Currículo Lattes atualizado no formato RTF (para candidatos brasileiros); para os candidatos estrangeiros será exigida a apresentação do Curriculum Vitae conforme **Anexo III** da Portaria CAPES 86/2013;

4)- Plano de pesquisa a ser desenvolvido para um período de 12 meses.

5)- Tabela de pontuação do currículo vitae do(a) candidato(a) devidamente preenchida (**Anexo I**)

§ O candidato deverá ter doutorado em Agronomia ou Ciência do Solo ou Ciências Agrárias ou Recursos Hídricos com área de concentração em Manejo e conservação do solo e da água.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS PROF^a CINOBELINA ELVAS
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
SOLOS E NUTRIÇÃO DE PLANTAS



Bom Jesus, Piauí – CEP. 64.900-000 – Tele-fax: (89) 3562-2468 - Home Page: <http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppgsnp>
E-mail: ppgsnp@ufpi.edu.br

3.3 A inscrição poderá ser realizada no período de **24 de junho de 2015 a 13 de julho de 2015**.

3.4 A inscrição será feita por encaminhamento da documentação via e-mail ou diretamente na Secretaria do PPGSNP.

No caso do envio por e-mail, toda a documentação deve estar formatada em PDF em um único documento e ser encaminhada para o e-mail do PPGSNP: ppgsnp@ufpi.edu.br, com cópia para o e-mail do coordenador do PPGSNP (everaldo@ufpi.edu.br).

A confirmação da inscrição realizada pela internet se dará necessariamente com um e-mail de resposta do coordenador do PPGSNP ou da secretária indicando o recebimento de toda a documentação com a integridade dos arquivos. Arquivos defeituosos ou incompletos somente poderão ser substituídos durante o período de inscrições.

O PPGSNP não se responsabilizará por eventuais falhas de rede na transmissão das inscrições.

3.5 Horários de inscrição

a) - Se a inscrição for realizada por e-mail, o horário final para envio será até 23h59min do dia 13 de julho de 2015;

b) - Se a inscrição for presencial, a entrega da documentação deverá ser feita nos dias úteis no horário de 08:00 às 11:30 h e das 14:00 às 17:30 h, na Secretaria do PPGSNP.

ENDEREÇO DA COORDENAÇÃO DO PPGSNP

Universidade Federal do Piauí

Campus Professora Cinobelina Elvas

Programa de Pós-Graduação Agronomia: Solos e Nutrição de Plantas

Rodovia municipal Bom Jesus-Viana km 01, SN, Planalto Horizonte

Bom Jesus - PI CEP: 64.900-000 Fone: (89) 3562.2468

3.6 É de inteira responsabilidade do candidato a documentação por ele fornecida para inscrição, a qual não poderá ser alterada ou complementada, em nenhuma hipótese ou a qualquer título após a data limite de inscrição.

3.7 A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

4. DA DURAÇÃO DA BOLSA

4.1 O período de duração da bolsa atenderá às condições a seguir:

a)- O período de duração da bolsa será de doze meses, podendo ser renovada, por igual período, a critério do PPGSNP;

b) A renovação da bolsa poderá atingir o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses

5. DA SELEÇÃO

5.1 Cabe ao Programa de Pós-Graduação em Agronomia: Solos e Nutrição de Plantas da UFPI realizar o processo de seleção dos candidatos e o posterior cadastramento do bolsista no SISTEMA SAC/CAPES, sendo responsabilidade da Pró-Reitoria de Pós-Graduação a chancela do bolsista cadastrado.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS PROF^a CINOBELINA ELVAS
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
SOLOS E NUTRIÇÃO DE PLANTAS**



Bom Jesus, Piauí – CEP. 64.900-000 – Tele-fax: (89) 3562-2468 - Home Page: <http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppgsnp>
E-mail: ppgsnp@ufpi.edu.br

5.2 O processo será conduzido por uma Comissão de Seleção formada pelos professores componentes do Colegiado do PPGSNP-UFPI.

5.3 A seleção compreende uma avaliação quantitativa e qualitativa do currículo e do plano de pesquisa a ser desenvolvido pelo candidato, seguindo os seguintes critérios:

- a)- Adequação formal dos documentos às exigências do presente edital;
- b)- Adequação com à linha de pesquisa exigida;
- c)- Maior pontuação do currículo vitae do(a) candidato(a) (Anexo I).

O resultado final consistirá em uma indicação de “APROVAÇÃO” ou “DESAPROVAÇÃO” para cada candidato e, havendo mais de um inscrito, a constituição de uma lista de aprovados em ordem decrescente conforme a adequação aos critérios acima relacionados.

5.4 O resultado da seleção será publicada nas páginas da UFPI e do PPGSNP até o dia **20 de Julho de 2015** devendo logo em seguida realizado o cadastramento do bolsista no SISTEMA SAC/CAPES.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Local de informações e inscrições:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agronomia: Solos e Nutrição de Plantas.

6.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas estabelecidas neste edital e na Portaria CAPES 86/2013 disponível no endereço:

<http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>.

Teresina, 24 de junho de 2015

Prof. Dr. Everaldo Moreira da Silva
Coordenador do Programa de Pós-Graduação Agronomia:
Solos e Nutrição de Plantas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS PROF^a CINOBELINA ELVAS
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
SOLOS E NUTRIÇÃO DE PLANTAS



Bom Jesus, Piauí – CEP. 64.900-000 – Tele-fax: (89) 3562-2468 - Home Page.: <http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppgsnp>
E-mail: ppgsnp@ufpi.edu.br

ANEXO I

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE DO(A) CANDIDATO(A)

PONTUAÇÃO ACUMULATIVA: Produção Científica, Tecnológica e Artística (janeiro de 2012 a julho de 2015)	PONTUAÇÃO	Período de publicação				TOTAL DE PONTOS
		2012	2013	2014	2015	
1. Artigos* publicados em periódicos indexados - QUALIS A1 e A2 CAPES.	(8,0 pontos)					
2. Artigos* publicados em periódicos indexados - QUALIS B1 e B2 CAPES ou trabalho completo publicado em Conferência A1, A2 e B1 (específico para área de Ciência da Computação).	(6,0 pontos)					
3. Artigos* publicados em periódicos indexados - QUALIS B3 e B4 CAPES ou trabalho completo publicado em Conferência B2, B3 e B4 (específico para área de Ciência da Computação).	(4,0 pontos)					
4. Artigos* publicados em periódicos B5, ou trabalho completo publicado em conferência B5 (específico para área de Ciência da Computação).	(2,0 pontos) (**máximo 10 pontos)					
5. Artigos publicados C QUALIS e periódicos não classificados pelo sistema QUALIS, com ISSN.	(0,5 pontos) (**máximo 5,0 pontos)					
6. Resumos e resumos expandidos publicados em anais de congressos internacionais e nacionais (serão computados eventos locais e regionais, exceto eventos de iniciação científica).	(0,3 pontos) (**máximo 4,5 pontos)					
7. Trabalhos completos publicados em anais de congressos Internacionais e nacionais (serão computados eventos locais e regionais, exceto eventos de iniciação científica). Para as áreas, exceto Ciência da Computação, cujos eventos tiverem no QUALIS, computar somente eventos do QUALIS Capes.	(1,0 ponto) (**máximo 6,0 pontos)					
8. Livros*** publicados com ISBN, oriundo de atividade pesquisa, com no mínimo 60 páginas, e Conselho Editorial.	(8,0 pontos)					
9. Capítulos de livros publicados*** internacionalmente, com ISBN, na área de atuação do pesquisador, com conselho editorial.	(6,0 pontos)					
10. Capítulos de livros publicados*** com ISBN, na área de atuação do pesquisador, com conselho editorial.	(3,0 pontos)					
11. Organização de livros publicados*** com ISBN, na área de atuação do pesquisador, com conselho editorial.	(3,0 pontos)					
12. Dissertações de Mestrado orientadas e aprovadas.	(3,0 pontos)					
13. Teses de Doutorado orientadas e aprovadas.	(5,0 pontos)					
14. Orientação de Iniciação Científica concluída/ano.	(1,0 ponto) (**máximo 9,0 pontos)					
15. Orientação de TCC (trabalho de conclusão de curso de graduação) concluída.	0,5 ponto (**máximo 4,0 pontos)					
16. Participações em banca de qualificação e/ou defesa de tese de doutorado.	(1,0 ponto) (**máximo 6,0 pontos)					
17. Participações em banca de qualificação e/ou defesa de dissertação de mestrado.	(0,5 ponto) (**máximo 3,0 pontos)					



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS PROF^a CINOBELINA ELVAS
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
SOLOS E NUTRIÇÃO DE PLANTAS



Bom Jesus, Piauí – CEP. 64.900-000 – Tele-fax: (89) 3562-2468 - Home Page: <http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppgsnp>
E-mail: ppgsnp@ufpi.edu.br

18. Registro de software concedido.	(2,0 pontos) (**máximo 6,0 pontos)					
19. Desenvolvimento de patentes com concessão definitiva (carta patente).	(8,0 pontos)					
20. Realização de pedido de depósito de patentes junto ao INPI ou PCT e/ou Pedido de Registro de software junto ao INPI, por via do NINTEC.	(2,0 pontos)					
21. Produção de obra artística compatível com a linha de pesquisa do docente e que tenha sido apresentada ao público em locais ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área/CAPES.	(2,0 pontos) (**máximo 8,0 pontos)					
22. Coordenação de Projeto aprovado e cadastrado na CAPES, com financiamento de agência de fomento.	(1,0 ponto/ano) (**máximo 6,0 pontos)					
23. Bolsista de Produtividade em Pesquisa (PQ) ou Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT) do CNPq.	(2,0 pontos) (**máximo 8,0 pontos)					

NOTAS:

A classificação de periódicos no WEBQUALIS deverá ser na grande área CIÊNCIAS AGRÁRIAS e área de concentração CIÊNCIAS AGRÁRIAS I.

*** Serão contabilizados artigos aceitos para publicação desde que sejam apresentadas cópias das cartas de aceitação da revista.**

**** Máximo de pontos no interstício (janeiro de 2012 a julho de 2015)**

***** Para incluir o ISBN no currículo LATTES, de modo a que seja impresso, digitar o número referente a esse registro, após o título do livro.**